



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

000PROCESSO Nº 200/**13** DE 22.04.2013

PROTOCOLO Nº 372/**13** DE 22.04.2013

REQUERIMENTO Nº 08 /13 VER: JOSÉ DA SILVA ROSA

ROJETO DE LEI Nº ____/13 DE AUTORIA DO VER. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

Histórico: *A SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE :*

⇒ *Para que providencie a limpeza das margens do Igarapé Jordão, neste Município.*

ENCAMINHADO AS COMISSÕES: _____

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 23.04.2013

Of. 748/13 – EXEC. MUNICIPAL (+ Prop. 8)

Of. 749/13 – SEC. MUN. MEIO AMBIENTE (+ Prop. 8)

Of. 750/13 – PRESID. COMUNIT. SÃO RAIMUNDO

Of. ____/13 –

Of. ____/13 –

Of. ____/13 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 08/13

De, 19 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

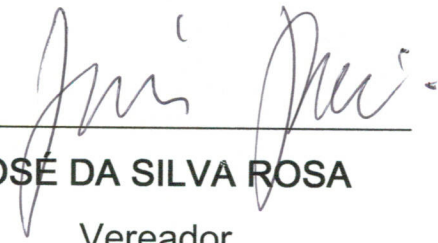
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>372</u> /13	Folha: <u>384</u> v.
H _____	Data: <u>29/04</u> /2013
_____ Protocolista	

CONSIDERANDO, que a recuperação dos igarapés, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deve, no futuro, beneficiar toda a população que vive nas áreas de igarapés, bem como, contribuir consideravelmente com a preservação do meio ambiente;

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Pessoa, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessária limpeza das margens do Igarapé Jordão, em nosso Município, e assim melhor proporcionar o escoamento de suas águas.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2013.



JOSÉ DA SILVA ROSA

Vereador

DCMC.

